



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1214
E-mail - contabilicaraima@yahoo.com.br

LEI N.º 0182/2007

DATA: 27 - Abril - 2007

SÚMULA: Autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal a dar uma ajuda a Associação do Poço Artesiano do Alto Café.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, e eu, **Prefeita Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a dar uma ajuda financeira no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) para Associação do Poço Artesiano do Alto Café, objetivando o conserto da bomba do referido poço, que se encontra quebrada.

Parágrafo Único: A Associação, após a aplicação dos recursos destinados por esta Lei, deverá apresentar prestação de contas ao Poder Executivo Municipal, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias após a efetiva execução dos objetos.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma aos 27 dias do mês Abril de 2007.


ISADE FATIMA PREZZI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

